



PROPOSIÇÃO

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhes confere a lei Orgânica e o Regimento Interno, apresenta para deliberação da Câmara Municipal a seguinte proposição:

EMENDA Nº 08/2025

MODIFICATIVA à redação do parágrafo único, do artigo 4º, do Projeto de Lei oriundo do Executivo que Cria o Programa Bolsa transporte Para o Futuro

EMENDA

MODIFIQUE-SE à redação do parágrafo único, do art. 4º, do referido Projeto de Lei, na seguinte forma:

- ONDE SE LÊ:

“Art. 4º ...

Parágrafo único. Excepcionalmente, no ano em curso, o cadastramento que trata o caput poderá ser feito até o final do mês de FEVEREIRO.”

- PASSE A SER LIDO:

“Art. 4º ...

Parágrafo único. Excepcionalmente, no ano em curso, o cadastramento que trata o caput poderá ser feito até o final do mês de MARÇO.”

Justificativa

Verbal em Plenário

Plenário Vereador Prof. Eloy Pissaia,
Em Rio Azul, 27 de fevereiro de 2025.

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

PAULO CEZAR POPOVICZ
Secretário

ALEIXO PRINCIVAL
Membro